



PORTARIA Nº 903 DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Avançado de Goioerê:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: MARCOS PAULO ROSA – SIAPE 1801297

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO	2278946	1º Substituto
ANDERSON DE ANDRADE	2066566	2º Substituto
RICARDO DOS SANTOS PIVETA	1880480	3º Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**

Publicação no DOU

Data: 27 / 06 / 18

Seção: 21 Pág.: 221